

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 404/2012 - CIB

Goiânia, 6 de dezembro de 2012.

Homologa a incorporação no limite financeiro anual, de recurso federal para o custeio dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias -LRPD.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 A Portaria GM/MS nº.2.486 de 1 de novembro de 2012, que estabelece recursos financeiros a serem incorporados no limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial para custeio dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias LRPD.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 6 de dezembro 2012, a partir da competência janeiro de 2012, o valor de: R\$ 90.000,00 para Aragarças, R\$ 90.000,00 para Goiandira, R\$ 90.000,00 para São Miguel do Araguaia e R\$ 90.000,00 para Três Ranchos, totalizando R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) ao ano, a serem incorporados no limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial para custeio dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Antonio Faleiros Filho Secretário de Estado da Saúde Lucélia Borges de Abreu Ferreira Presidente do COSEMS

Av. Tocantins N° 311 – 3° Andar - Centro - Goiânia/GO - CEP: 74.015-010 - Telefax: 062 – 3201-42-64 / 42-65 E-mail: cib@saude.go.gov.br e comissaobipartite@gmail.com